

Parágrafo único. O usuário que utilizar indevidamente as informações obtidas por meio do SINESP INFOSEG ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e criminal.

Art. 8º O servidor cadastrado no SINESP INFOSEG poderá ter, a qualquer tempo, por razão de segurança do sistema, seu acesso negado, inativado ou desvinculado pela Diretoria de Gestão e Integração da Informação da Secretaria Nacional de Segurança Pública, que encaminhará comunicação ao usuário e ao gestor INFOSEG no Tribunal.

Parágrafo único. Compete privativamente à Diretoria de Gestão e Integração da Informação da Secretaria Nacional de Segurança Pública manter os registros de acessos e de atividades de todos os usuários junto ao SINESP INFOSEG, promovendo as auditorias necessárias no referido sistema.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

Corregedoria

Ata

Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Cataguases

Anexos

Anexo 1: [Ata de Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Cataguases](#)

Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Muriaé

Anexos

Anexo 2: [Ata de Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Muriaé](#)

Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Ubá

Anexos

Anexo 3: [Ata de Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Ubá](#)

Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Almenara

Anexos

Anexo 4: [Ata de Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Almenara](#)

Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Araçuaí

Anexos

Anexo 5: [Ata de Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Araçuaí](#)

Portaria

PORTARIA GCR N. 2, DE 05 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA GCR N. 2, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Credencia leiloeiro oficial para atuação em toda a jurisdição deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta GP/CR n. 100, de 23 de outubro de 2018, e o Edital CR n. 35, de 10 de março de 2022, que tratam do credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilões judiciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 241 a 242 do Provimento Conjunto GCR/GVCR n. 3, de 15 de dezembro de 2015 (Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região);

CONSIDERANDO o disposto no Pedido de Providência n.0000228 - 42.2023.2.00.0503;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o leiloeiro oficial abaixo discriminado:

- José Luiz Pereira Vizeu (nível de conformidade alto), cadastrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n. 1316, em 19/09/2022, com endereço na Rua Carlos Gomes, nº 40, Bairro Alto, Ouro Fino, Minas Gerais, e Rua Joaquim Correa de Aquino, nº 240, Bairro Camargos, Belo Horizonte, Minas Gerais e seguinte e-mail e telefones: joseluiz@flexleiloes.com.br e (61) 4063-8301, (61) 99625-0219.

Art. 2º O credenciamento diz respeito à atuação do leiloeiro em toda a jurisdição do TRT da 3ª Região e poderá ser revisto a qualquer tempo pelo Corregedor e pelo Vice-Corregedor deste Tribunal.

Art. 3º Incumbe ao leiloeiro credenciado, além de observar os preceitos estabelecidos na Resolução Conjunta GP/CR n. 100, de 2018, e no Edital CR n. 35, de 10 de março de 2022, manter atualizados os seus dados cadastrais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada em local de fácil visualização no átrio das secretarias das varas do interior e da capital.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Desembargador Corregedor do TRT da 3ª Região

PORTARIA GCR N. 3, DE 05 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA GCR N. 3, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Credencia leiloeiro oficial para atuação em toda a jurisdição deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta GP/CR n. 100, de 23 de outubro de 2018, e o Edital CR n. 35, de 10 de março de 2022, que tratam do credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilões judiciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 241 a 242 do Provimento Conjunto GCR/GVCR n. 3, de 15 de dezembro de 2015 (Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região);

CONSIDERANDO o disposto no Pedido de Providência n. 0000228 - 42.2023.2.00.0503;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o leiloeiro oficial abaixo discriminado:

- William Wellington Pimenta (nível de conformidade alto), cadastrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n. 083, em 15/12/1981, com endereço na Rua Dona Margarida, n 67, Vila Pinho, Varginha, Minas Gerais, e Avenida Almirante Barroso, n 699, São Geraldo, Varginha, Minas Gerais, e seguinte e-mail e telefones: pimentaleiloeiro@gmail.com e (35) 3221-7735, (61) 99902-3456.

Art. 2º O credenciamento diz respeito à atuação do leiloeiro em toda a jurisdição do TRT da 3ª Região e poderá ser revisto a qualquer tempo pelo Corregedor e pelo Vice-Corregedor deste Tribunal.

Art. 3º Incumbe ao leiloeiro credenciado, além de observar os preceitos estabelecidos na Resolução Conjunta GP/CR n. 100, de 2018, e no Edital CR n. 35, de 10 de março de 2022, manter atualizados os seus dados cadastrais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada em local de fácil visualização no átrio das secretarias das varas do interior e da capital.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Desembargador Corregedor do TRT da 3ª Região

Vice-Corregedoria

Ata

Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Contagem

Anexos

Anexo 6: [Ata de Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Contagem](#)

Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Contagem

Anexos

Anexo 7: [Ata de Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Contagem](#)

Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Contagem

Anexos

Anexo 8: [Ata de Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Contagem](#)

Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Contagem

Anexos

Anexo 9: [Ata de Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Contagem](#)

Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada no Foro Trabalhista de Contagem

Anexos

Anexo 10: [Ata de Correição Ordinária realizada no Foro Trabalhista de Contagem](#)

Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Contagem

Anexos

Anexo 11: [Ata de Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Contagem](#)

Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de Contagem

Anexos

Anexo 12: [Ata de Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de Contagem](#)

Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada na Secretaria de Apoio Judiciário